

A INFLUÊNCIA DAS CORES NOS AMBIENTES JURÍDICOS¹

THE INFLUENCE OF COLORS IN JURIDICAL ENVIRONMENTS

Dienifer de Oliveira², Mariane Perius² e Ceres Zasso Zago³

RESUMO

Nesta pesquisa, analisaram-se espaços físicos jurídicos e sua relação com as pessoas na dinâmica da convivência com as cores. É responsabilidade dos projetistas de arquitetura primarem pela perfeita combinação de tonalidades de cores que resultem no bem-estar dos ocupantes dos ambientes em geral. No trabalho de campo, constatou-se que o uso das cores, em instituições de reabilitação do jovem, não se apresentavam de forma favorável para uma vivência cotidiana saudável dos adolescentes infratores. As cores primárias foram essenciais, bem como o branco e preto para os estudos do projeto e execução da palheta de cores. A pesquisa ocorreu dentro de uma adequação metodológica, buscando informações teóricas relacionadas à psicologia das cores em instituições jurídicas. Em relação à Fundação de Atendimento Socio-Educativo (FASE), obteve-se um estudo prático de pintura dos ambientes internos adaptados e adequados aos ambientes da CASE – Santa Maria.

Palavras-chave: cores, instituições jurídicas.

ABSTRACT

This research analyzed juridical environments and the relation of colors and people's behavior. It is the responsibility of architecture designers to look up for the perfect combination of color tonalities resulting in the comfort of the general environment's occupiers. In the fieldwork, it was testified that the use of colors in young rehabilitation institutions was not made properly in order to help building a healthy living among the teenager lawbreakers. The primary colors were essential, as well as white and black, to the project studies and the color palette execution.

¹ Trabalho de Iniciação Científica – PROBIC.

² Acadêmicas do Curso de Arquitetura e Urbanismo - UNIFRA.

³ Orientadora - UNIFRA. cereszago@brturbo.com.br.

The research was methodologically adequate, searching for theoretical information related to the psychology of colors in juridical institutions. With some visits to “Fundação de Atendimento Sócio-educativo” (FASE), it was obtained a painting practical study of the adapted internal environments of CASE – Santa Maria.

Keywords: colors, juridical institutions.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, pretende-se mostrar, resumidamente, a importância da fundamentação das cores e da sua influência no comportamento humano. É responsabilidade dos projetistas de arquitetura primarem pela perfeita combinação de tonalidades de cores que resultem no bem-estar dos ocupantes dos ambientes em geral.

Na pesquisa, analisaram-se espaços físicos jurídicos e a sua relação com as pessoas na dinâmica da convivência com as cores. É fato que a adequação do espaço físico às cores é essencial ao bem-estar do cidadão. Justifica-se, assim, a busca investigatória na realização da análise de cores dos ambientes, na influência da cor para os funcionários e para as pessoas que frequentam, eventualmente, esses espaços jurídicos.

Assim, questionou-se o uso das cores nos lugares de reabilitação do jovem, visando a contribuir para uma vivência cotidiana mais saudável dos adolescentes infratores. O alvo da pesquisa de cores foi, portanto, os ambientes arquitetônicos jurídicos da cidade de Santa Maria-RS.

AS CORES E O COMPORTAMENTO HUMANO

De acordo com coleta de dados e continuidade dada ao trabalho, isto é, a teoria da cor com seus elementos principais, consultaram-se as bibliografias específicas para a definição mais apropriada do trabalho. Para tanto, seguiram-se as recomendações psicológicas a respeito das cores utilizadas.

As cores primárias foram essenciais, bem como o branco e preto:

- Vermelho: é uma cor precursora que chama atenção, forte, de grande aparência e visibilidade. É a mais saturada de todas as cores. Seus tons e matizes sugerem muitas qualidades; simboliza a paixão, alegria e energia. Dinamismo, força, coragem também estão associadas a ela. Se usada em paredes, não beneficia a atividade mental, mas é estimulante.

- Amarelo: cor quente e expansiva, ativa a mente e abre-a para novos pensamentos. Indicada para melhorar a energia e a digestão. Nos ambientes, eleva a capacidade de realização. Seu emprego nas paredes age como um estimulante;
- Azul: a mais escura das três cores primárias e a mais profunda de todas as cores é a cor do infinito e dos mistérios. Conhecida como cor terapêutica que acalma e relaxa, é uma cor fria por natureza. Relaciona-se também à verdade, ao afeto, à precaução e à serenidade;
- Branco: Cor que realça todas as outras simboliza a pureza, liberdade, limpeza. Traz claridade e alegria, quando usada moderadamente. Nos ambientes, é uma ótima opção para tetos e paredes, pois transmite uma sensação agradável e possibilita intervenções de outras cores nos objetos e móveis da peça;
- Preto: significa a ausência de cor e cria a impressão de reter o calor e a energia. Em ambientes, têm a capacidade de modificar o efeito das outras cores, realçando suas tonalidades. Suaves toques de preto pela casa podem criar um aspecto agradável, mas, quando em abundância, criam um clima triste.

Essas cores foram usadas com suas devidas misturas para atingirem diferentes tons da palheta utilizada na pintura do CASE (Centro de Atendimento Sócio-educativo) de Santa Maria.

A COMPLEXIDADE DA COR NOS ESPAÇOS DO DIREITO

O caminho da pesquisa aconteceu dentro de uma adequação metodológica, buscando informações teóricas com relação às cores e às instituições jurídicas. As instituições mapeadas de Santa Maria para visita, entrevista e análise foram: Casa de Abrigo, Fórum, Ministério Público Promotorias de Justiça, Ministério do Trabalho, Justiça Federal, Cursos de Direito, Conselho Tutelar, Escritórios de advocacia e Fundação de Atendimento Sócio-Educativo – FASE e CASE em Santa Maria.

Na caminhada para identificação e análise, encontrou-se, na Casa de Abrigo, uma construção nova e municipal que recebe jovens desamparados. As dependências possuem pintura das paredes em tom pastel, bege, branco e creme. Há separação dos dormitórios femininos e masculinos. Os espaços de lazer são de uso comum e, neles, constataram-se diferenças na organização espacial e no colorido dos quartos, com maior ou menor uso de elementos cromáticos, conforme sua identidade pessoal.

Prosseguindo os estudos *in loco*, chegou-se ao Fórum da Comarca de Santa Maria. Com um roteiro para entrevista, iniciou-se o trabalho investigatório. Durante vários encontros, atingiram-se profissionais da área do Direito, funcionários e usuários. Entre as cores visualizadas, percebeu-se a tonalidade do concreto como predominante, tanto no ambiente interno quanto externo. Notou-se a ausência de elementos decorativos e de cores mais luminosas com irradiações psicológicas positivas que venham ao encontro do que as entrevistas revelaram. O ambiente é sombrio e, através das grandes extensões de “panos de vidro”, notou-se maior atração de cores no ambiente externo.

Segundo Rossbach (1998), a cor também estrutura nosso comportamento. Nenhuma cor é universal ou uniformemente preferida; cores diferentes são adequadas para diferentes contextos e profissões. Advogados, comerciantes e atrizes podem, do mesmo modo, preferir uma única cor para facilitar o seu desempenho no trabalho.

Os entrevistados, na coleta de dados, consideraram que o ambiente poderia se apresentar mais colorido. Houve opinião geral que a Contadoria era o espaço mais agradável dos ambientes, pois apresentava uso de vegetação e objetos místicos.

Com intenção especial, pediu-se que fossem sugeridas cores para o Presídio que está sendo construído em Santa Maria. O objetivo da professora e acadêmicas envolvidas na pesquisa consistia em realizar uma entrevista com os detentos do atual Presídio de Santa Maria, a fim de coletar informações sobre as cores do prédio. Devido, porém, à segurança, superlotação e instalações, houve cautela da professora e acadêmicas, sendo protelado o contato que acabou não acontecendo por cuidado e medo de alguma ocorrência não salutar. Esse assunto, como parte do desenvolvimento do trabalho, teve questionamento no Fórum, sendo que a cor escolhida pelos entrevistados foi o azul cobalto/ultramar, seguido de verde claro e amarelo.

São conhecidas pesquisas de tentativas do uso da cor como meio de reduzir a violência e influenciar em padrões de comportamento. Assim, Lacy expressa-se em relação ao que é exposto:

O diretor do Instituto de Pesquisas Biossociais de Tacoma, Washington, informou os delegados de uma conferência na Califórnia que o rosa, usado devidamente, relaxa os indivíduos hostis e agressivos em cerca de quinze minutos. O Centro Correcional da Marinha de Seattle constatou que paredes pintadas de rosa abrandavam

o comportamento de internos violentos; mas alguns experimentos demonstraram que a exposição excessiva ao rosa pode criar um desequilíbrio no sistema (o rosa tem um efeito tranquilizador sobre o sistema muscular e acalma as emoções) (LACY, 2000, p. 89).

Segundo Lacy (2000), em determinada experiência realizada em presídios do Reino Unido, apenas uma, em cada duas pessoas detidas, era colocada na cela rosa; outros detentos eram colocados numa cela pintada de magnólia. Após determinado tempo, ficou demonstrado que os da cela rosa em comparação aos da cela pintada de magnólia tiveram uma melhora significativa no comportamento. Isso comprova a influência que as cores possuem em relação ao comportamento dos seres humanos.

Ao aproximar o olhar de outros espaços da área do Direito, com leituras sobre o tema cor, reconheceu-se que o Ministério Público, Promotorias de Justiça e Ministério do Trabalho apresentam as mesmas características do Fórum, porém com tonalidades mais escuras, com menor luminosidade, o que pode ser definido pela influência da luz solar. Nesses ambientes, há poucas pessoas circulando, muitas salas com atendimento interno e isso torna o local monótono. Já na Justiça Federal, há um ambiente mais agradável em relação aos prédios do entorno, citados anteriormente. O primordial é o uso do branco com muita incidência de luz natural.

No que se refere aos escritórios de advocacia particulares, os que foram visitados conservam a identidade do próprio profissional, quanto às cores e seu poder, tentando, consciente ou inconscientemente, torná-lo agradável, atrair seus clientes e apresentá-los a um visual acolhedor. Lacy afirma que

o uso da luz que contém todas as cores alimenta, nutre e sustenta todas as formas de vida, e é o modo pelo qual nós utilizamos essa luz, e como as aplicamos na vida, que causará a transformação de que tanto necessitamos hoje (LACY, 2000, p. 16).

Constatou-se que os advogados buscaram, em suas preferências ou sentimentos, ter atitudes ligadas a sua vida cotidiana, familiar ou universitária para criarem seu ambiente profissional. Assim, em um dos escritórios visitados, usaram-se as cores vermelho preto e branco, do Curso de Direito, para decorar o espaço de trabalho, como referência a sua vida acadêmica e, segundo o próprio

advogado, a escolha teve a participação de sua mãe, como uma alusão à vida familiar. Essa característica é reafirmada, teoricamente, por vários autores, como Lacy (2000), Rossbach (1998), Goldman (2000) e outros estudiosos da linguagem das cores, seus efeitos e necessidades pessoais.

Após justificar-se esse universo particular ou dividido por poucos profissionais, na área da advocacia, passou-se a um contingente mais amplo: os cursos de Direito e a influência de suas instalações na formação dos acadêmicos da área de Ciências Aplicadas.

Santa Maria é uma cidade privilegiada, pois possui uma universidade federal e várias particulares, constitui-se, dessa maneira, referência para muitos alunos, formando excelentes profissionais. As cores usadas nos complexos acadêmicos não têm ligação com o rótulo vermelho e preto referente ao Curso de Direito. As tonalidades utilizadas acompanham a estrutura geral do prédio, algumas muito simples, outras mais requintadas em seus móveis, cortinas e informatização. Todas as instituições possuem laboratórios, salas especiais e dependência para simulação do júri. Existe unidade visual na escolha das cores, de acordo com a arquitetura dos prédios, alguns mais antigos, outros com construções mais modernas. De maneira geral, as cores utilizadas são neutras, claras e suaves, interferindo, de forma positiva, no cotidiano e na aprendizagem dos futuros advogados.

DA INVESTIGAÇÃO À REALIZAÇÃO PRÁTICA: UNIFRA x FASE

A partir do pressuposto de que as cores, nas instituições jurídicas, seriam analisadas mediante observações no próprio espaço, agendou-se uma visita com a direção da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE. Ela teve como principal objetivo conhecer o atendimento socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei ou infratores. O desafio dessa instituição é a recuperação, com atendimento diferenciado para os jovens a serem reintegrados, ou a busca de sua inclusão social.

O contato, por meio de entrevistas, visitas e reuniões com funcionários e direção do CASE-SM (Centro de Atendimento Sócio-Educativo), proporcionou conhecimento sobre a estrutura interna, que presta atendimento para, aproximadamente, 50 adolescentes com capacidade para 40 internos em condições apropriadas de espaço físico, segurança, alimentação, higiene, educação e lazer.

Quanto ao comportamento, recebem um manual com regras da instituição, pois a internação é a última medida para a reintegração. De quatro em

quatro meses, acontece uma audiência na justiça e o relatório de comportamento no CASE é informado.

Internamente, funciona com atendimento médico, educativo, psicológico, recreativo, oficinas de artesanato, orientação, assistência constante aos jovens para encaminhamento e melhoria de inclusão social. Essas informações pesaram na decisão de escolha das cores para o procedimento que iniciaria após o convite da direção aos envolvidos no projeto a fim de que orientassem a pintura da parte interna e externa da instituição.

A equipe da pesquisa, com embasamento na teoria das cores, estudos sobre sua psicologia e atendendo às exigências da instituição, acrescido do perfil dos adolescentes infratores, partiu para o trabalho prático de experimentação.

Segundo Goldman (2000, p. 55), “luz e cores não podem ser separadas do comportamento humano”. Assim, procurou-se, usando misturas das cores primárias mais o branco e o preto, definirem-se as tonalidades de cada ambiente do CASE. A partir do processo investigatório indireto com os jovens internados, em que eles puderam opinar sobre suas preferências cromáticas nos seus ambientes de uso pessoal, obteve-se uma gama de opções, as quais foram adequadas à psicologia das cores e às condições oferecidas pela instituição. Confeccionou-se, então, uma palheta de cores e adequou-se aos ambientes, de acordo com os objetivos do projeto. Sabe-se da importância de se terem as cores certas e adequadas aos ambientes, com a participação indireta do ser humano, portanto, a preocupação foi proporcionar dias mais amenos, com cores mais luminosas.

Para melhor esclarecimento do trabalho prático, seguem-se imagens da execução das palhetas, conforme figura 1. A solução de cores foi totalmente utilizada pela direção e pelos próprios internos que formaram a equipe de pintura do CASE.

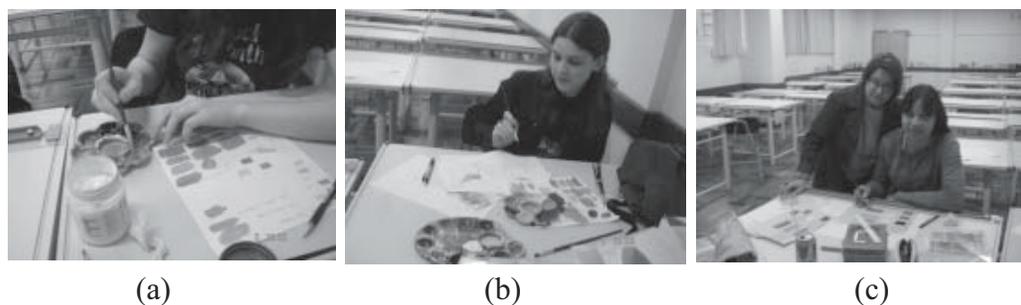


Figura 1 - Acadêmica executando a palheta de cores (a e b) e orientadora e acadêmica executando a palheta (c).

REFLEXÕES DE UMA INTERVENÇÃO PRÁTICA

Ao finalizar este trabalho de pesquisa, captaram-se informações sobre as cores nos ambientes jurídicos que se analisaram de acordo com a iluminação natural e organização espacial das suas edificações. No processo de coleta de dados, notou-se certo receio por parte dos entrevistados para responderem, de forma sincera, ao questionamento. Em determinadas instituições da justiça, houve restrição às visitas, dificultando, parcialmente, a busca de informações.

Houve, também, surpresa dos pesquisadores, devido ao convite para contribuir na pintura do CASE e, na forma amigável, informal e, ao mesmo tempo, desafiante para a construção prática de uma palheta de cores. Foi grande o progresso, no decorrer do trabalho, em relação ao interesse e entusiasmo dos dirigentes da FASE, ao inovarem e executarem as sugestões dadas pela equipe de pesquisa. Era importante que as mudanças contribuíssem para uma reinserção positiva dos adolescentes na sociedade. Quanto à complexidade da psicologia das cores, convém salientar que seria bom se os profissionais da justiça também tivessem conhecimento dessa linguagem, contribuindo para a formação e inserção dos jovens em conflito com a lei, como um ato de cidadania e assistência social. Nesse ponto, a pesquisa foi além dos objetivos delineados no projeto.

É importante registrar a reflexão do diretor Robson Zinn (CASE-SM). Segundo ele, foi positivo o projeto, especialmente quanto à questão de higienização e a maneira diferente de ver o espaço modificado, principalmente nos dormitórios. Expos que o trabalho aconteceu do coletivo para o individual, pois os próprios adolescentes agiram como pintores. Assim, houve maior comprometimento na conservação.

Quanto às acadêmicas, o diretor considerou que elas foram grandes colaboradoras num ato de cidadania, abrangendo não somente o aspecto arquitetônico e de pesquisa como de dedicação ao bem-estar do jovem usuário.

Para o assistente de direção, senhor Jair Binotto, foi muito importante o projeto da UNIFRA, pois estavam em andamento com a pintura e não tinham ideia de que as cores influenciavam nos ambientes. Acreditou ser excelente a sugestão de cores, pois, após o contato com a equipe de pesquisa, as tonalidades foram mudadas, acolhendo a ideia do grupo.

Ao prosseguir sua reflexão, observou que há mais tranquilidade no local de trabalho entre os funcionários e os adolescentes em conflito com a lei. Surpreendeu-lhe que o espaço reservado na parede dos dormitórios –

murais – está sendo aproveitado pelos jovens de forma interessante, pois eles demonstraram excelentes habilidades no desenho, contribuindo para uma melhor autoestima. Ao final de seu depoimento, assim se expressou: “agradeço a vocês por terem aparecido em nossas vidas”.

REFERÊNCIAS

GOLDMAN, Simão. **Psicodinâmica das cores**. Porto Alegre: PUC/RS, 2000.

LACY, Marie Louise. **O poder das cores e o equilíbrio dos ambientes**. 7. ed. São Paulo: Pensamento, 2000.

ROSSBACH, Sarah. **Feng Shui e a arte da cor**. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.